



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

Dispensa de Licitação nº 04/2022 (160179)

Processo Administrativo nº 20/22/3º CGEO

**Objeto – Contratação do Serviço Manutenção e Conservação
de Equipamento de TIC**

Favorecidos:

**MAPROS LTDA
CNPJ: 08.980.641/0001-61
Valor (R\$): 1.300,00**

Valor Global (R\$): 1.300,00

Exercício - 2022

1ª via - Suporte Documental



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

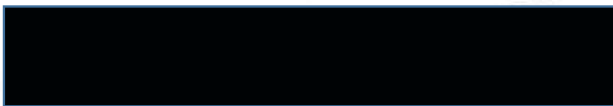
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 20/22/3º CGEO, referente à aquisição de serviço de manutenção específico para material de TIC, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 09 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 9 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022;
- 2022NC400394/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)

Olinda-PE, 04 de março de 2022.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.

Requisição nº 09 – Seção de Informática/3º CGEO

Do Chefe da SEC INFO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de material

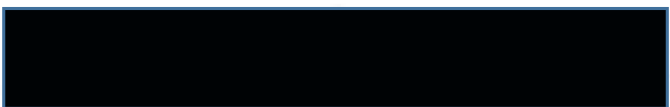
1. Versa o presente expediente sobre a necessidade de serviço de manutenção em dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.


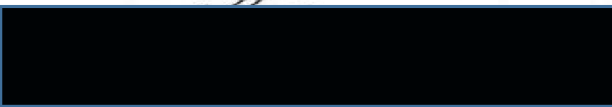
3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para prestação de serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Manutenção de nobreak**, nas especificações e quantitativos abaixo:

MAPROS			CNPJ: 08.980.641/0001-61	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOBREAK SMS 10KVA SINUS DOUBLEII	Und	02	R\$ 650.00	R\$ 1.300.00
			Total Geral	R\$ 1.300.00

Tipo de empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo



Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 0100000000, PI: K4CAIFGPRCA PT: 171419, ND: 339040, NC: 2022NC400394, 22FEV22.</p>	<p>1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p>
<p>Em <u>2</u> de <u>MAR</u> de 2022.</p>	<p>Em <u>02</u> de <u>março</u> de 2022.</p>
<p> Chefe da SDA</p>	<p> Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

Necessidade de serviço de manutenção em dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamento utilizado na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

2. JUSTIFICATIVA

Este Centro de Geoinformação necessita da manutenção em dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

Informo-vos que foi seguida a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (IN 73/2020).

Observando na pesquisa de preços: as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, forma de pagamento, frete, garantia exigida e marca e modelo, conforme art 4º da IN 73/2020.

Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para prestação de serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Manutenção de nobreak.**

Informo-vos que quantitativo solicitado fora embasado em estudo considerando a disponibilidade de crédito e ajustando a este crédito as demandas de atividades desta OM em exercícios anteriores, portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

MAPROS			CNPJ: 08.980.641/0001-61	
Descrição Detalhada do Serviço	Unid	Qnt	Valor unitário	Valor Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOBREAK SMS 10KVA SINUS DOUBLEII	Und	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
			Total Geral	R\$ 1.300,00

Quartel em Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.



Chefe da SDA

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para o serviço do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia		
<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Valor

- b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - () Sim () Não.
 b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - () Sim () Não.
 b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim () Não () Não é caso.

Justificativa

1. Versa o presente expediente sobre a necessidade de serviço de manutenção em dois nobreaks sms de 10 KVA, equipamentos utilizados na sala de servidores do 3º CGEO. Propiciando a estabilização elétrica dos equipamentos em casos de queda de energia.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.

3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para prestação de serviço por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, Manutenção de nobreak**, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 09 – Seção de Informática/ 3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022.

Olinda-PE, 22 de fevereiro de 2022.



Chefe da Seção de Informática

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT – DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em referência a Requisição nº 09 – Seção de Informática, de 22 de fevereiro de 2022.

N. Ordem	Descrição	Qtd	CNPJ: 08.980.641/000 1-61 MAPROS	CNPJ: 10.705.535/0001-11 Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial	CNPJ: 30.481.653/0001-09 - JC Manutenção e Instalação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOBREAK SMS 10KVA SINUS DOUBLEII	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.980,00	R\$ 826,66	R\$ 1.653,33

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 22 de fevereiro de 2022.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Informática

[Signature]

MAPROS

DESDE 1984. A MELHOR ENERGIA.

DATA 02/02/2022

Proposta Comercial Manutenção Preventiva ORC00004547

A
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO
A/C: LUCAS CARDOZO
Fone: (81) 3439-3033
E-mail: secinfo.3cgeo@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a)

É com grande satisfação que estamos apresentando nosso orçamento para serviço em equipamentos Nobreak, como segue:

Item 01: Descrição Sucinta Dos Serviços A Serem Executados Na Manutenção Preventiva/Corretiva:

- Limpeza com aspiração e jato de ar;
- Inspeção visual das baterias, placas, componentes de potência, cabeamento e conexões;
- Verificação e reaperto nos contatos;
- Verificação de tensão e corrente no carregador de baterias;
- Verificação de tensão e corrente na entrada;
- Verificação do aterramento;
- Verificação da tensão e corrente na saída;
- Teste de desempenho das baterias;
- Teste geral de desempenho.

Fl. 12

MAPROS

DESDE 1984, A MELHOR ENERGIA.

DATA 02/02/2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item: MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA EM NOBREAK SMS, SINUS DOUBLE II, 10KVA, NS 246770000791 - HORÁRIO COMERCIAL:.

Quantidade..... 1 peça(s)
Valor Unitário..... R\$ 650,00
Valor Total Item R\$ 650,00

Item: MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA EM NOBREAK SMS, SINUS DOUBLE II, 10KVA, NS 245290000530 - HORÁRIO COMERCIAL:.

Quantidade..... 1 peça(s)
Valor Unitário..... R\$ 650,00
Valor Total Item R\$ 650,00

Valor Total da Proposta com Desconto.....: R\$ 1.300,00

Nota: O valor da mão de obra está condicionado à compra casada das baterias. Caso comprem as baterias por fora, a mão de obra onera em 30% (trinta por cento).

Deslocamento.....: Incluso;
Condição de pagamento.....: VENDA 01 X - 30 DD BOLETO
Prazo para início de execução.....: A Combinar;
Garantia.....: 90 (noventa) dias;
Impostos.....: Inclusos;

Validade da proposta.....: 04/03/22.

OBS.: Em caso de aceite passar o E-mail para recebimento do XML e DANFE da NFe (Nota Fiscal Eletrônica):

Data Aceite: ____ / ____ / ____

Assinatura

No aguardo de S. mais breve pronunciamento favorável.

Atenciosamente,

Consultor(a) de Vendas



A
TERCEIRA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO
Att.: [REDACTED]

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta para manutenção de nobreaks, mais venda de peças.
Visando suprir as necessidades do mercado a Inncount procura atender aos seus clientes com qualidade, fornecendo produtos e serviços que atendam às suas expectativas. Com esse trabalho, buscamos a fidelização de nossos clientes e fornecedores, atingindo nosso objetivo, que é ser referencial em sistemas de energia.
Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária

Prezado Senhor:

Segue a nossa proposta para venda de baterias seladas (VRLA), de equipamento Nobreak.

1 – Baterias selada, VRLA, 12V, 18Ah:
Quantidade.....(32) trinta e duas
Valor Unitário.....R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
Valor Total.....R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)

2 – Preventiva e corretiva - Nobreak 10kva:
Quantidade.....(02) duas unidades
Valor Unitário.....R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Valor Total.....R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)

Valor Total Global.....R\$ 12.400,00 (doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Pagamento: 30 dias do faturamento
Prazo de entrega: 20 dias úteis, podendo ser antecipado;
Garantia.....: 12 meses para bateria;
Frete/Seguro: CIF (Por conta da INNCOUNT)
Impostos: Inclusive
Validade da Proposta: 20 (vinte) dias.

Recife, 02 de fevereiro de 2022



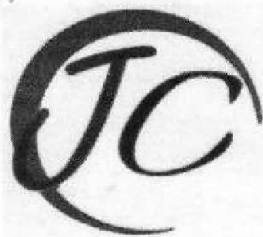
Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial
Rua João Mangunho, 837 - Bairro Nova - Onda - PE
CNPJ: 10.705.535/0001-11
E-mail: [REDACTED]
081 3039-6740
inncount.com.br



INNCOUNT
81 3432-2768
comercialinncount@gmail.com



Inncount Contabilidade e Assessoria Empresarial
Rua João Mangunho, 837 - Bairro Novo - Onda - PE *
CNPJ: 10.705.535/0001-11
Contatos:
081 3039-6740
inncount.com.br



Manutenção e Instalação:

Nobreaks,
Geradores,
Cabeamento Estruturado,
Hidráulica,
Elétrica,
Pintura,
Impermeabilização,
Manutenção de Condomínio,
Aplicação Gesso,
Manutenção Predial,
Reforma Residencial,
Manutenção de Telhado.

Fl 14

Paulista, 02 de Fevereiro de 2022

A
EMPRESA: 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Sr.: XXXXXXXXXX
Fone: (81) 3439-3033
E-mail: secinfo.3cgeo@gmail.com

ORÇAMENTO COMERCIAL

A JC Manutenção e Instalação sente-se honrado pelo contato, na oportunidade de participar e oferecer nossos serviços, onde iremos mostrar a relação entre custo e benefícios que abrangem não apenas ao serviço prestado, mas todo um acompanhamento.

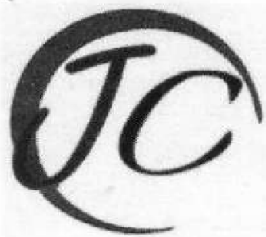
Desde já, venho por meio desta apresentar nosso orçamento de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, com fornecimento de baterias. Agradecemos a preferência, estaremos ao inteiro dispor.

Proposta Comercial

Item	Descrição	QTD. Equip.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção corretiva em nobreak NOBREAK SINUS DOUBLE II, 10KVA	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
2	BATERIA 18AH POWERSAFE GP 12V 18AH	32	R\$ 329,00	R\$ 10.528,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 12.508,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
IMPOSTOS: INCLUSOS.
PAGAMENTO: 30 DIAS

Atenciosamente,



FI 15

Manutenção e Instalação:

Nobreaks,	Impermeabilização.
Geradores,	Manutenção de Condomínio.
Cabeamento Estruturado,	Aplicação Gesso.
Hidráulica,	Manutenção Predial.
Elétrica,	Reforma Residencial.
Pintura,	Manutenção de Telhado.

João Carlos de Souza

████████████████████
Técnico Edificações

Cel: ██████████████████

22/02/22 09:30

USUARIO: [REDACTED]

FI 16
[Signature]

DATA EMISSAO : 21Fev22 VALORIZACAO : 21Fev22 NUMERO : 2022NC400394
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO
DSG. SERVIÇO DE MNT DE 2 NOBREAKS (10KVA), 8000W, P/ USO EM SERVIDOR?A MNT COR
RESPONDE A 25% DA AQUISIÇÃO?APOIO NA INFRAESTRUTURA DE TIC DO 3ºCGEO. ND339040
. ITEM 1F PDR 21. ATD. DIEX 21-DGEO/3ºCGEO-8FEV22. EMP. IMED.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171419	0100000000	339040		160035	K4CAIFGPRCA	11.476,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 21Fev22 16:16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 9 – Sec Info/4ª Seção/3º CGEO, de 22 de fevereiro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:
- Exército Brasileiro/DCT - (048413-3o CGEO)DCT-SERVIÇO DE MNT DE 2 NOBREAKS (10KVA), 8000W, P/ USO EM SERVIDOR?A MNT COR RESPONDE A 25% DA AQUISIÇÃO?APOIO NA INFRAESTRUTURA DE TIC DO 3oCGEO. ND339040
. ITEM 1F PDR 21. ATD. DIEX 21-DGEO/3oCGEO-8FEV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :
EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR P I V A L O R
300063 1 171419 0100000000 339040 160035 K4CAIFGPRCA 11.476,00.EMPH
IMEDIATO.

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 16/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.
Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 3686 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.
*Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a

Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Fl. 18
AC

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 04 de março de 2022.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.980.641/0001-61 DUNS®: 898803874
Razão Social: MAPROS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2022
FGTS Validade: 13/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2022
Receita Municipal Validade: 02/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 11:37:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPROS LTDA**
CNPJ: **08.980.641/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 3980641 Título: MAPROS LTDA Situação: Inadimplente Data/Hora da pesquisa: 04/03/2022 11:29

Total de Registros Lançados: 1	
Há até 30 dias:	0
Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
Incluídos há mais de 30 dias		
03659166	IBAMA	29/12/2021 09:41

